



BOLETIM OFICIAL

480

ANOS
ITANHAÉM

• DISTRIBUIÇÃO GRATUITA •
19 A DE 28 DEZEMBRO DE 2012 • ANO 9 • Nº 219

Forssell
transmitirá cargo
a Marco Aurélio
em cerimônia no
Paço Municipal

Página 3 | POSSE



LEIA AS TRÊS MELHORES HISTÓRIAS DE
NATAL EM ITANHAÉM | Páginas 10 e 11



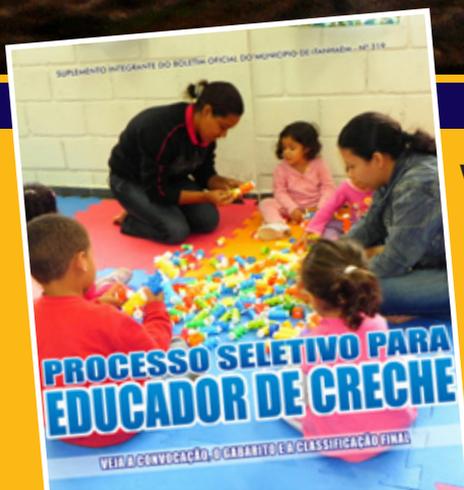
TUDO PRONTO para a chegada de 2013 na Praia do Sonho

RÉVEILLON >> ALÉM DA TRADICIONAL
QUEIMA DE FOGOS DO RÉVEILLON
HAVERÁ SHOW DA DUPLA SERTANEJA
LUIZ MIGUEL & DANIEL [Página 20](#)

SUPLEMENTOS ESPECIAIS

VEJA A CONVOCAÇÃO,
O GABARITO E A
CLASSIFICAÇÃO
FINAL PARA EDUCADOR
DE CRECHE

SHOWS, TORNEIOS
ESPORTIVOS E
EXPOSIÇÕES SÃO
ATRAÇÕES PARA O
VERÃO 2013



Regularização da escritura do imóvel do Paço II é concluída



Representantes da Elektro, concessionária de fornecimento de energia elétrica, estiveram reunidos no dia 20 de dezembro, no Paço Municipal, com o prefeito João Carlos Forssell para entregar a escritura final do imóvel conhecido como Paço II, que funciona no Bairro Umuarama. Com esse documento, a Administração passa a ter a posse definitiva do complexo, que já vem sendo ocupado pelo Poder Público. O secretário municipal de Negócios Jurídicos, Jorge Eduardo dos Santos, também participou da reunião.

O prefeito João Carlos Forssell lembrou que a próxima gestão, do prefeito Marco Aurélio Gomes, irá iniciar o trabalho com esse processo já concluído. Atualmente, o prédio é ocupado pela Secretaria Municipal de Saúde, alguns outros

departamentos e pela Polícia Militar, que também poderá consolidar a sua presença no local.

“Com a escritura concluída, a Prefeitura tem a posse definitiva do imóvel, que já havia sido cedido pela Elektro. Com isso, a próxima Administração Municipal poderá planejar melhor a ocupação daquele espaço nos próximos anos. É uma grande conquista para a Cidade”, sentenciou o chefe do Executivo.

GOVERNO >> Com a escritura definitiva, o imóvel passa a pertencer ao Município, de forma efetiva

CETPI divulga calendário de inscrições para 2013

O Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI) estará com inscrições abertas a partir do dia 4 de fevereiro, das 8 às 17 horas. As opções de cursos serão em diversas áreas ainda para o primeiro semestre de 2013. O espaço está localizado na Rua Victor Meirelles, 35, no Belas Artes. Para cada curso haverá um dia determinado para a inscrição, conforme tabela abaixo.

Estão sendo oferecidas vagas para as áreas de Administração de Bares e Restaurantes; Atendimento ao Cliente; Auxiliar Administrativo; Cabeleireiro; Confeitaria e Panificação e Lanches; Manicure e Pedicure; Serviços de Hotelaria; Corte e Costura; Desenho Civil – AutoCAD; Finanças e Contabilidade; Instalador e Reparador de Linhas Telefônicas; Instalador e Reparador de Linhas Telefônicas – Cabista; Montagem e Manutenção de Micro; Operador de Computador; Oratória; Redes e Cabeamentos; Artesanato e Eletricista Instalador. Para se inscrever nos cursos, o interessado deverá comparecer ao CETPI munido de cópia do RG ou CNH, possuir no mínimo 16 anos completos e entregar 1 kg de alimento não perecível (exceto sal e açúcar), que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém.

Para os cursos de AutoCAD, Redes e Cabeamentos e Montagem e Manutenção de Micro, será necessário apresentar o certificado de Informática Básica. Já para as aulas de Cabista, o candidato terá que ter em mãos o certificado de Cabista Básico.



DIA	CURSO
4 e 8/02	<ul style="list-style-type: none"> • Administração de Bares e Restaurantes • Atendimento ao Cliente • Auxiliar Administrativo • Cabeleireiro • Confeitaria e Panificação e Lanches • Manicure e Pedicure • Serviços de Hotelaria
5 e 7/02	<ul style="list-style-type: none"> • Corte e Costura • Desenho Civil – AutoCAD * • Finanças e Contabilidade • Instalador e Reparador de Linhas Telefônicas • Instalador e Reparador de Linhas Telefônicas –Cabista* • Montagem e Manutenção de Micro * • Operador de Computador • Oratória • Redes e Cabeamentos
6 e 8/02	<ul style="list-style-type: none"> • Artesanato • Eletricista Instalador

O horários das inscrições de todos os cursos é das 8 às 17 horas

| Expediente |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

RUY SANTOS
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:

Secretaria de Governo
Departamento de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Silvio Lousada (MTb 24.000)

IMPRESSÃO:

Gráfica e Editora Diário do Litoral

TIRAGEM

5 mil exemplares

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/governomunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/governomunicipal

Forssell transmitirá cargo a Marco Aurélio em cerimônia no Paço Municipal

EXECUTIVO >> A cerimônia acontece no salão do Centro de Atendimento do Paço Anchieta (Call Center), no dia 1º de janeiro de 2013, a partir da 11 horas

Após oito anos na chefia do Executivo, por dois mandatos, João Carlos Forssell passará o cargo para o novo prefeito da Cidade, Marco Aurélio Gomes dos Santos, eleito em 7 de outubro de 2012. A cerimônia de transmissão de cargo acontecerá no salão do Centro de Atendimento do Paço Anchieta (Call Center), no dia 1º de janeiro de 2013, a partir das 11 horas. Também estará presente o vice-prefeito eleito, José Roberto Pereira do Nascimento.

Na cerimônia, Marco Aurélio e Zé Roberto discursarão para a população e, logo depois, vão apresentar os 14 novos secretários municipais. Logo em seguida, as autoridades vão inaugurar uma nova galeria com quadros dos prefeitos da Cidade desde 1908, que ficará exposta permanentemente no salão do Call Center. Marco Aurélio será o 30º prefeito da história de Itanhaém, sendo o décimo a chegar ao cargo por voto popular. Aos 35 anos, o novo chefe do executivo municipal será também o mais jovem a governar a Cidade. A chapa encabeçada por Marco Aurélio e Zé Roberto venceu as eleições municipais com 22.013 votos (45,8% dos votos válidos).

>> POSSE

Antes da transmissão de cargo, Marco Aurélio, Zé Roberto e os dez vereadores eleitos tomarão posse dos cargos às 10 horas, em cerimônia na Câmara Municipal. Os novos chefes do executivo e do legislativo vão assumir os cargos para um mandato de quatro anos. Logo em seguida, ocorrerá a eleição da Mesa Diretora da Câmara (presidente, vice-presidente, primeiro-secretário e segundo-secretário). Esta diretoria terá um mandato de dois anos consecutivos (2013/2014).

A Câmara Municipal fica na Rua João Mariano Ferreira, 229, na Vila São Paulo. O endereço do Paço Municipal é Avenida Washington Luiz, 75, no Centro.

>> TRAJETÓRIA

Marco Aurélio Gomes dos Santos é advogado de profissão, formado na Universidade Metropolitana de Santos. Antes de iniciar sua carreira política, trabalhou por seis anos no escritório de advocacia do atual prefeito de Itanhaém João Carlos Forssell. De janeiro de 2004 a até março de 2008, Marco foi secretário municipal de Negócios Jurídicos. Neste período, acumulou a presidência da Liga Itanhaense de Futebol Amador. Em outubro de 2008 foi eleito vereador, sendo o terceiro mais votado, com 1.760 votos. Dois anos depois, foi eleito presidente da Câmara Municipal, cargo que ocupará até 31 de dezembro deste ano.

Marco Aurélio nasceu em Santos, em 5 de agosto de 1977. Porém, viveu toda a sua vida na cidade de Itanhaém. Seus pais são o juiz federal aposentado Edvaldo Gomes e a pedagoga Julia Rosa Mazutti dos Santos. Tem dois irmãos, ambos advogados: Eduardo e Daniela. É casado com Daily Gomes Kubagawa, com quem tem dois filhos: Vítor e Isabela. O vice-prefeito eleito é José Roberto Pereira do Nascimento, conhecido empresário da Cidade e ex-presidente da Associação Comercial e Industrial de Itanhaém. De julho de 2011 a março de 2012 foi secretário de Trânsito e Segurança Municipal.

227 VAGAS

oferecidas pelo PAT para funções como pintor de autos, costureira e manicure

CARGO/FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VAGAS	IDADE	SOLICITADO PELO EMPREGADOR	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VAGAS	IDADE	SOLICITADO PELO EMPREGADOR
AUX. DE LOJA (H/M)	Laranjeiras	01	De 18 á 21	Possuir curso de informática, Ensino Médio completo e comunicativo.	MARCENEIRO	JD. CORUMBÁ	01	ACIMA 18	CE
AJUD. GERAL (M)	Centro	01	De 18 á 40	Para limpeza EXPERIÊNCIA COMPROVADA.	MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (H/M)	Belas Artes	01	De 20 a 40	Possuir CRM e Trazer CV
AJUD. GERAL (H/M)	Cibratel	01	Acima 18	Para Fabrica de Blocos.	MOTOBOY	Diversos	03	Acima 18	Experiência.e possuir moto própria
AUX. ADMINISTRATIVO (M)	Laranjeiras	01	Acima 20	Possuir experiência COMPROVADA em informática e curso administrativo	MOTORISTA CAT. "D"	Coronel	01	Acima 20	Para entrega de materiais Construção.
AUX. SERVIÇOS GERAIS (H)	Bopiranga	02	Acima 24	Possuir ensino médio completo, para auxiliar em todos os departamentos.	MOTORISTA CAT. "E"	Savoy	01	Acima 20	Possuir curso caminhão Munck
AUX. CABELEIREIRO (M)	Centro	02	Acima 18	Experiência como auxiliar	NUTRICIONISTA (H/M)	Belas Artes	01	De 20 a 40	Trazer CV
AJUD. COZINHA FREELANCER (M)	Cibratel I	02	Acima 18	Experiência na função.	PANFLETEIRO (H)	P Sonho	01	De 18 á 25	Disponibilidade de horário.
AJUD. DE COZINHA (M)	Diversos	05	De 18 a 40	Experiência em frituras e porções para Quiosque.	PROGRAMADOR (H/M)	Corumbá	01	Acima 18	Formado em Ciências da Computação para desenvolvimento de rede e programas.
ATENDENTE (H)	Diversos	02	Acima 18	Experiência em atendimento ao cliente para Quiosque.	PINTOR DE AUTOS	Belas Artes	01	Acima 18	Experiência
ATENDENTE (M)	B Artes	01	De 18 á 25	Experiência em atendimento ao cliente para Lanchonete.	PIZZAIOLO	Diversos	04	Acima 18	Experiência e disponibilidade para horário noturno
AÇOUGUEIRO (H)	Diversos	02	Acima 18	Experiência na função.	PODÓLOGA (M)	Centro	01	Acima 18	Experiência de 2 anos, trabalhar só de segunda-feira e possuir todos os equipamento.
BABÁ (M)	Belas Artes	01	Acima 18	Experiência e disponibilidade de horário.	PROFESSOR DE ED. FÍSICA (H/M)	Diversos	07	Acima 18	Possuir conclusão curso de Educação Física.
BORRACHEIRO	Gaivota	01	Acima 25	Experiência	PROF. NATAÇÃO E HIDRO (H/M)	Belas Artes	01	De 20 a 40	Trazer CV
CABELEIREIRA	Belas Artes	01	Acima 18	CE	PROFESSOR DE LINGUAS (H/M)	Diversos	08	Acima 18	ESPANHOL, MANDARIM, JAPONÊS, ITALIANO, ALEMÃO, MATEMÁTICA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA.
CARPINTEIRO	MONGAGUÁ	01	Acima 18	CE	PROFESSOR DE INGLÊS (H/M)	Centro	01	Acima 18	Formado e experiência
CASEIRO (CASAL)	DIVERSOS	03	Acima 35	AAC. CE, CR e SEM FILHOS.	PROJETISTA DE MÓVEIS (H/M)	Centro	01	Acima 18	CE
COPEIRO	Centro	01	De 18 a 40	Disponibilidade de horário e CE	RETIFICADOR DE CABEQOTE	Jd. Anchieta	01	Acima 18	Experiência na função.
COSTUREIRA	Diversos	06	Acima 18	Experiência em costura reta, overloque e galoneira.	REVENDEDORES (H/M)	Itanhaém	70	Acima 18	Revenda por catálogo, boa remuneração, farão curso de especialização.
COZINHEIRA P/ QUIOSQUE (M)	Diversos	04	De 18 a 21	Experiência em frituras e porções.	SERVIÇOS GERAIS (H/M)	Centro	04	De 20 á 45	Experiência em Cozinha, Copa e Atendimento.
COZINHEIRO (H)	Centro	01	De 20 a 40	CE em cozinha de restaurante	SERRALHEIRO	Santa Júlia	01	Acima 18	CE em mármore e granito
DEPILADORA	P. do Sonho	01	Acima 18	Experiência na função	TAPECEIRO	Umuarama	01	Acima 18	Experiência em corte e costura
DOMÉSTICA (M)	Diversos	02	Acima 18	AAC CE e CR.	TEC. INSTALAÇÃO ALARME (H)	Diversos	02	Acima 21	Experiência na função
ESTAG. EDUCAÇÃO FÍSICA (H/M)	Centro	01	Acima 18	Ensino superior completo	TEC. INFORMÁTICA (H/M)	Corumba	01	Acima 18	Experiência em Manutenção de Micros.
ESTOQUISTA (M)	B. Artes	01	De 18 á 30	Experiência na função.	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO (M)	Centro	01	Acima 18	Possuir comprovação como Técnica em Nutrição
FARMACÊUTICO (H/M)	Diversos	02	Acima 18	Formado	TÉCNICO DE REDE (H)	Centro	01	Acima 18	Possuir comprovação como Técnico de rede e internet (MIKROTIK)
FISIOTERAPEUTA (H/M)	Praia Sonho	01	Acima 20	CE em aulas de pilates	VENDEDOR INTERNO	Laranjeiras	01	De 26 á 35	Experiência em vendas, com conhecimentos em produtos de piscina.
FISIOTERAPEUTA (H/M)	Belas Artes	01	De 20 a 40	CE em aulas de pilates e reabilitação	VENDEDOR AMBULANTE (H/M)	Ieda	05	Acima 17	Disponibilidade horário.
FORNEIRO	P. Sonho	01	Acima 25	Experiência na função	VENDEDOR (H/M)	VI. S. Paulo	01	Acima 18	CE em vendas
FOLGUISTA (M)	Cibratel II	01	Acima 28	Para cuidadora de Idosa, de 86 ^a , para domingos e feriados.	VENDEDOR EXTERNO (H/M)	Diversos	14	Acima 18	Experiência e veículo próprio.
GUARDA-VIDAS (H)	Bopiranga	01	Acima 24	Ensino médio completo e Disponibilidade de horário	VENDEDOR EXTERNO (H/M)	Diversos	11	Acima 25	Experiência em vendas, boa remuneração.
GARÇOM/GARÇONETE	Diversos	10	Acima 18	Experiência	VENDEDORA EXTERNA	Fazendinha	10	Acima 18	Trazer CV, para venda de cosméticos via catálogo.
INSTALADOR DE TOLDOS	N. Itanhaém	01	Acima 18	Ter conhecimento instalação placas, elaboração e cálculo de orçamentos, confecção de toldos e banners e noções de corel draw e possuir noções de comunicação visual	VIDRACEIRO (H)	P. do Sonho	01	Acima 18	Experiência na função.
LAVADOR DE VEÍCULOS (H)	Praia Sonhos	01	Acima 18	Possuir experiência na função.					
MECÂNICO DE AUTOS	Cesp	01	Acima 18	Experiência					
MANICURE (M)	Diversos	04	Acima 18	Experiência					

AAC – Atestado de Antecedentes Criminais | CV - Curriculum Vitae | C E - Com Experiência | S F - Sem Filhos | C R - Carta de Referência

PARA CONCORRER ÀS VAGAS É NECESSÁRIO COMPARECER NA SEDE DO ÓRGÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA HARRY FORSELL, 1.505, NO JARDIM SABAÚNA. O HORÁRIO DE ATENDIMENTO É DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 8 ÀS 12H E DAS 13H30 ÀS 16H45.



Você pode participar da revisão do Plano Diretor

QUESTIONÁRIO >> Esta página deverá ser preenchida frente e verso, e encaminhada até o final de janeiro de 2013 para a Prefeitura

A Prefeitura de Itanhaém está atualizando o Plano Diretor. Sua participação é importante para contribuir com os rumos do município. A identificação não é obrigatória, mas caso queira participar das Comissões é necessário preencher os dados abaixo. Para participar, responda esse questionário, e encaminhe até o final de janeiro de 2013 para a secretaria municipal de Planejamento e Meio ambiente, na Rua Washington Luiz, 75, no Centro, ou pelo e-mail planejamento@itanhaem.sp.gov.br.

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

1. HABITAÇÃO

Quais os maiores problemas existentes hoje no Município em relação à habitação?

- a. Moradias insuficientes, em geral. ()
- b. Moradias insuficientes para habitantes com renda de até três salários mínimos. ()
- c. Localização sem infraestrutura básica (luz, água, esgoto e recolhimento de lixo). ()
- d. Ocupação irregular/ favela. ()
- e. Ocupação em áreas de riscos, sujeitas a deslizamentos, inundação, ou outros desastres de grande impacto. ()
- f. Procedimentos precários na remoção de moradores em áreas de risco. ()
- g. Moradias em áreas ambientalmente protegidas por Lei. ()
- h. Falta de qualidade na edificação. ()
- i. Você participaria de uma COMISSÃO para tratar dos problemas referentes à habitação?
Sim () Não ()

2. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURÍSTICO – Os itens listados a seguir representam tipos diferentes de patrimônio. Assinale as condições dos que existem em Itanhaém.

- a. Estado de conservação de monumentos/estátuas: Bom () Ruim ()
- b. Estado de conservação do centro histórico: Bom () Ruim ()
- c. Estado de conservação de edificações históricas (tal como Convento, Igreja e Casa da Câmara): Bom () Ruim ()
- d. Necessidade de criação de Museus, tais como da Festa do Divino, Histórico e Artes Caiçaras:
Sim () Não ()
- e. Divulgação dos atrativos turísticos do Município: Bom () Ruim ()
- f. Organização de festas/eventos folclóricos ou religiosos: Bom () Ruim ()
- g. Disseminação das comidas típicas da região: Bom () Ruim ()
- h. Divulgação de lendas/ mitos: Boa () Ruim ()
- i. Infraestrutura turística (hotéis/pousadas, restaurantes, serviços): Boa () Ruim ()
- j. Adensamento ocupacional inadequado em áreas consideradas patrimônio histórico e turístico:
Sim () Não ()
- k. Você participaria de uma COMISSÃO para tratar dos problemas referentes ao patrimônio histórico e turístico municipal?
Sim () Não ()

3. TRANSPORTE - Assinale os principais problemas em Itanhaém.

- a. Considerando o sistema viário existente, há necessidade de ampliar a mobilidade (deslocamento da população): Sim () Não ()
- b. A ferrovia deve ser reativada: Sim () Não ()
- c. O sistema aquaviário (hidroviário, marítimo e portuário) deve ser ampliado para a população local:
Sim () Não ()
- d. Melhorar a conservação de ruas ou avenidas principais: Sim () Não ()
- e. Melhores condições de transporte coletivo: Sim () Não ()
- f. Necessidade de ampliação e aprimoramento de ciclovias/ciclofaixas: Sim () Não ()
- g. Necessidade de maior fiscalização/sinalização quanto ao transporte de:
 - cargas muito pesadas: Sim () Não ()
 - cargas perigosas: Sim () Não ()
- h. Você participaria de uma COMISSÃO específica para cuidar do transporte e mobilidade?
Sim () Não ()

4. PESCA

- a. No Município ocorre a prática da pesca inadequada?
Sim () Não () Não sei ()
- Se positivo, quais motivos dessa situação?
 - Pesca de filhotes Sim () Não () Não sei ()
 - Pesca ultrapassando a capacidade de reposição dos estoques das populações naturais Sim () Não () Não sei ()
 - Desrespeito às cotas de captura Sim () Não () Não sei ()
 - Utilização de petrechos de pesca proibidos Sim () Não () Não sei ()
 - Pesca no período de defeso de reprodução (período do ano em que a pesca é proibida) Sim () Não () Não sei ()
 - Captura inadequada em criadouros naturais (como o mangue) Sim () Não () Não sei ()
 - Falta conscientização do setor pesqueiro Sim () Não () Não sei ()
- b. Existe interação da Prefeitura com organizações de gerenciamento costeiro?
Sim () Não () Não sei ()
- c. Você participaria de uma COMISSÃO para cuidar de questões relativas à pesca?
Sim () Não ()

5. SANEAMENTO BÁSICO (RESÍDUOS SÓLIDOS, ESGOTO E ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA) - Uma questão essencialmente de saúde pública, fundamental para melhoria da qualidade de vida.

I. Quanto ao lixo:

- a. Há coleta convencional de lixo próximo de sua residência?
Sim () Não ()
- b. O intervalo dessa coleta é () Inferior a uma semana () Semanal
() Intervalo superior () Mensal
- c. Há no Município um trabalho de reciclagem do lixo?
Sim () Quem faz? Prefeitura ()
Não () Particular ()
Não sei ()
- d. Há coleta seletiva de lixo? Sim () Quem faz? Prefeitura ()
Não () Particular ()
Não sei ()
- e. Há no Município uma fiscalização sobre os resíduos dos serviços de saúde?
Sim () Não () Não sei ()

II. Quanto ao sistema de esgoto:

- a. Atende a sua residência? Sim () Não ()
- b. Caso não haja coleta de esgoto em sua residência:
 - Existe fossa? Sim () Não ()
 - Há lançamento de esgoto em cursos d'água? Sim () Não ()

III. Quanto ao sistema de abastecimento de água

- a. O fornecimento de água em sua residência é:
Abastecimento Público () Poço ()
- b. A água que você bebe é: Não potável () Potável () Não sei ()
- c. Há monitoramento da qualidade das águas nos cursos d'água?
Sim () Não () Não sei ()
- d. Há monitoramento da qualidade das águas subterrâneas (do subsolo)?
Sim () Não () Não sei ()
- e. Há proteção/ monitoramento das cabeceiras dos rios nos morros?
Sim () Não () Não sei ()
- f. Você participaria de uma COMISSÃO específica para cuidar do saneamento básico?
Sim () Não ()

6. CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS**Restrições de ocupação com vistas à proteção e conservação dos recursos naturais**

- a.** Existe essa preocupação no Município de Itanhaém?
Sim () Não () Não sei ()
- b.** Há políticas públicas, no Município, para conservar corretamente os espaços protegidos por Lei, tais como ecossistemas costeiros, APAS (Áreas de Proteção Ambiental), Terras Indígenas, Reservas da Biosfera da Mata Atlântica e Áreas de Interesse Turístico?
Sim () Não () Não sei ()
- c.** Existe interação ambiental da população com esses espaços?
Sim () Não () Não sei ()
- d.** Existe recuperação de Matas Ciliares (nas margens dos cursos d'água)?
Sim () Não () Não sei ()
- e.** Há necessidade de criação de Parques Municipais com infraestrutura de lazer?
Sim () Não () Não sei ()
- f.** Você participaria de uma COMISSÃO específica para a conservação dos recursos naturais?
Sim () Não ()

7. SEGURANÇA

- a.** Você acha Itanhaém uma cidade segura (contra roubos, assaltos)?
Sim () Não ()
- b.** Quais ocorrências mais frequentes afrontam a segurança?
Assaltos (à mão armada) ()
Homicídios/mortes ()
Furtos de carro ()
Sequestros ()
Roubos ()
- c.** A segurança pode ser melhorada?
Sim () Não ()
- d.** Em caso positivo, como?
Ampliar atividades de esporte, cultura e artesanato ()
Abrir vagas para treinamento profissionalizante ()
Colocar mais polícia nas ruas ()
Gerar mais emprego ()
- e.** Você participaria de uma COMISSÃO específica para cuidar da segurança?
Sim () Não ()

8. EDUCAÇÃO

- a.** Como você vê a situação da educação no Município?
Boa () Média () Ruim ()
- b.** Ela prepara os cidadãos para as atuais necessidades específicas do mercado turístico?
Sim () Não () Não sei ()
- c.** Há nas escolas o desenvolvimento de programas de estudos específicos sobre meio ambiente?
Sim () Não () Não sei ()
- d.** Os professores da rede de educação do Município estão preparados para ensinar a Educação Ambiental?
Sim () Não () Parcialmente ()
- e.** Há uma política municipal para promover a atualização da rede municipal de professores?
Sim () Não () Não sei ()
- f.** A Educação Ambiental praticada nas escolas do Município procura conscientizar ambientalmente a comunidade sobre os possíveis problemas ambientais do Município, ou sobre a legislação ambiental no Município, ou promoção de pesquisa e experimentação sobre atitudes comportamentais referentes ao meio ambiente?
Sim () Não () Não sei ()
- g.** A Educação Ambiental é fornecida à população também de maneira informal (longe das escolas) por ações tais como distribuição de folhetos e painéis explicativos nos parques e praças do Município?
Sim () Não () Não sei ()
- h.** Você participaria de COMISSÃO para reavaliação contínua e readequação do sistema educacional público e da prática da Educação Ambiental informal nos parques e praças?
Sim () Não ()

9. SISTEMA PARTICIPATIVO

- a.** Você concorda com a participação popular na gestão pública?
Sim () Não ()
Em caso positivo, o que essa participação deve permitir?
- A realização de audiências, consultas públicas e debates: Sim () Não ()
 - O conhecimento da comunidade sobre os gastos públicos: Sim () Não ()
 - A mobilização democrática da sociedade na gestão pública: Sim () Não ()
 - A conscientização da sociedade civil em relação à sua coparticipação na gestão da cidade: Sim () Não ()

- A criação de campanhas conjuntas na forma de parcerias governamentais para a produção de material de apoio as campanhas locais (tais como folhetos, cartilhas, vídeos): Sim () Não ()

- b.** Na forma de sistema participativo, devem-se criar COMISSÕES ou CONSELHOS, que possuam representantes tanto do setor público como dos diversos setores da sociedade civil. Você participaria de uma COMISSÃO do Sistema Participativo?
Sim () Não ()

10. MERCADO DE TRABALHO

- a.** Quais as possibilidades de emprego no Município?
Boas () Médias () Ruins ()
- b.** Existem medidas para novas demandas de emprego?
Sim () Não () Não sei ()
- c.** Quais setores econômicos você acha que devem ser desenvolvidos?
Turismo () Agricultura () Comércio ()
Indústria () Serviços () Pesca ()
- d.** Quais as suas condições pessoais?
• **Situação de trabalho:** Empregado () Desempregado ()
• **Áreas ou perspectivas de trabalho:**
Turismo () Agricultura () Comércio ()
Indústria () Serviços () Pesca ()
Serviços temporários () Administração Pública ()
Construção civil () Informática () Outra ()
• **Sexo:** Masculino () Feminino ()
• **Idade:** Até 25 anos () De 25 a 40 () De 40 a 60 ()
• **Grau de instrução completo:** Ensino médio () Ensino superior () Sem instrução ()
• **Renda familiar (salário mínimo):** Até 2 () De 2 a 5 () De 5 a 10 () Maior que 10 ()
- e.** Você participaria de uma COMISSÃO para cuidar de questões relativas a mercado de trabalho?
Sim () Não ()

11. SAÚDE - Assinale as condições existentes em Itanhaém.

- a.** Há Unidade Básica de Saúde (UBS) próxima à sua residência? Sim () Não ()
- b.** Há necessidade de hospital público local? Sim () Não ()
- c.** Há necessidade de hospitais privados? Sim () Não ()
- d.** Há distribuição gratuita de remédios? Sim () Não ()
- e.** Há campanhas regulares de vacinação? Sim () Não ()
- f.** Há campanha educativa relacionada à saúde? Sim () Não ()
- g.** Você participaria de uma COMISSÃO específica para a saúde? Sim () Não ()

Proponha 3 (três) temas que entende como prioritários:

- 1)**
-
-
- 2)**
-
-
- 3)**
-
-

Espaço para suas observações:

-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

Reisado vai até 6 de janeiro

RELIGIÃO >> Até o encerramento da celebração, o grupo de religiosos terá percorrido mais de 150 residências



Uma das mais tradicionais manifestações religiosas de Itanhaém, o Reisado, acontecerá de 26 de dezembro a 6 de janeiro. Por volta das 23 horas, um grupo de religiosos com cantoria se reunirá e sairá em caminhada para visitar as casas. Até o final da celebração, o cortejo terá percorrido mais de 150 residências.

Diante da casa é dado início ao canto com versos da "entrada" e do "pedido de prendas", acompanhado do coro e músicos. O canto só encerra quando o dono da residência acender as luzes e abrir a porta. Nesse momento, os três "reis" se apresentam e ofertam o "incenso, ouro e mirra", representados por conchas e folhas do peguassu. A tradição é seguida por uma bandeira, que está sempre à frente do cortejo, passada às mãos de quem atendeu para abençoar o lar. A família doa uma prenda ou faz uma oferta em dinheiro que será usada na comemoração da Festa do Divino.

Encerrando a visita, o Reisado canta os versos de "agradecimento e despedida" e sai em direção a uma nova moradia. Nos encontros também acontecem a "acolhida", quando o grupo é convidado a entrar e lhe é servido um lanche. Nessa hora é sempre feita uma cantoria de músicas tradicionais da Cidade, concluída posteriormente com a Oração do Reisado.

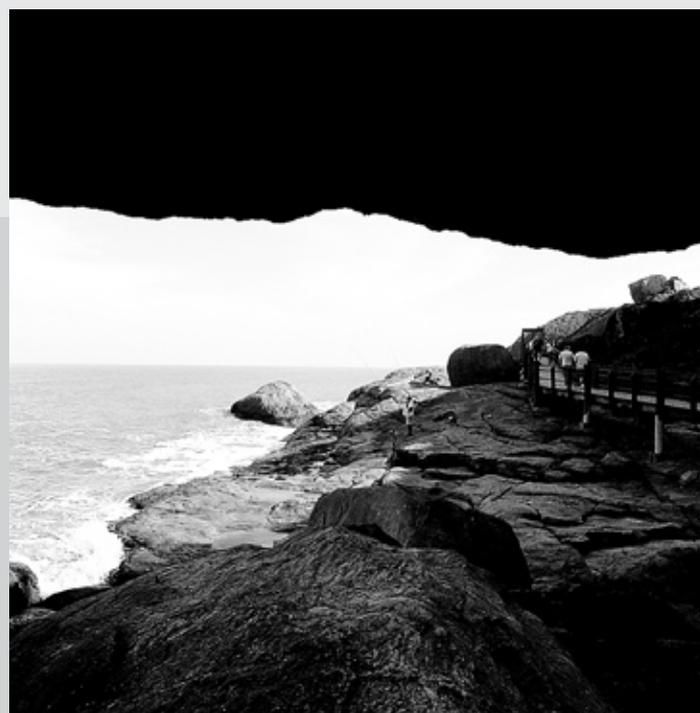
Roda SP passa pelo Centro e Cama do Anchieta

O projeto "Roda SP" começou a rodar em Itanhaém no dia 21 de dezembro, e vai até o dia 5 de fevereiro, passando pelo Centro Histórico e Cama de Anchieta, com a 'Rota Calor no Coração'. O programa funcionará de terça-feira a domingo, das 9 às 17 horas, com saídas dos ônibus de hora em hora.

O Roda SP está dividido em quatro rotas (Bem Receber, Calor no Coração, Rota Navegantes e Caminhos do Mar), que passam por oito cidades da Baixada Santista: Bertioga, Guarujá, Santos, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá e Peruíbe. Para participar, o turista compra um cartão magnético que será vendido direto no ônibus do programa no valor de R\$ 10,00. Esse cartão tem a validade de 24 horas contadas a partir do horário do primeiro embarque, podendo subir e descer quantas vezes quiser. Itanhaém está incluída na 'Rota Calor no Coração'. O roteiro começa na cidade de Praia Grande, passando pelo Portinho, Praça da Paz/Praia do Boqueirão e Praia de Ocian/ Estátua de Netuno. Em seguida, vai para a cidade de Mongaguá, passando pelo Poço das Antas e pela Plataforma Marítima de Pesca/ Parque Ecológico "A Tribuna". Chegando em Itanhaém os visitantes irão conhecer a Igreja Matriz de Sant'Anna/Centro Histórico e a Cama do Anchieta. Finalizando a Rota, ainda será possível visitar as Ruínas do Abarebebê, Praia Central e o Lamário Municipal, na cidade de Peruíbe.

O Roda SP é um programa da Secretaria Estadual de Turismo que tem como o objetivo levar o turista a conhecer a rica diversidade cultural e histórica dos municípios paulistas. 16 Ônibus double deckers, micros e convencionais farão circuitos turísticos já pré-determinados e circularão nas cidades da região durante o período. Na temporada 2011-2012, o programa 'Roda São Paulo' recebeu 20 mil turistas nas visitas pelas cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista. O resumo do roteiro do Roda SP e outras informações estão no site www.turismo.sp.gov.br.

TURISMO >> Itanhaém está incluída na 'Rota Calor do Coração', que funcionará de terça-feira a domingo, das 9 às 17 horas, com saídas dos ônibus de hora em hora



Prefeitura entrega Estação de Transbordo de Resíduos Domiciliares

Foi inaugurada no dia 20 de dezembro, no Jardim Umuarama, em Itanhaém, a Estação de Transbordo de Resíduos Domiciliares para o lixo que é transportado para o Aterro Sanitário de Mauá. A obra integra uma série de ações do Poder Público Municipal, que inclui a desativação da área da antiga área de transbordo no Parque Vergara, conhecido como Lixão, a partir do dia 24 de dezembro. A desativação do Lixão solucionará um grave problema de décadas, provocado pela degradação ambiental e pela situação de risco, em função da presença dos catadores naquela área.

A Estação de Transbordo passa a funcionar na Estrada Gentil Perez, 735, no Jardim Umuarama. O local

conta com um galpão onde os veículos coletores irão despejar o lixo diretamente para as caçambas dos caminhões que realizam o transporte para Mauá.

Dessa forma, não haverá mais despejo de resíduos no chão em nenhum momento durante o transbordo. Além disso, todo o galpão foi vedado com uma manta para evitar contaminação do solo pelo chorume (líquido originário da decomposição do lixo).

O secretário municipal de Serviços Públicos, Vinícius Camba, informou que a área do antigo lixão foi desativada. A limpeza completa da área será concluída nos próximos dias. "Nós instalaremos um portão na entrada do Lixão. Em uma outra etapa, será provi-

denciado o cercamento de todo o local, isolando a área de forma efetiva".

Em paralelo, a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente elabora um estudo para a compensação ambiental dos impactos provocados pelo antigo lixão. O projeto do Executivo tem previsão inicial de nove meses para ser elaborado.

O prefeito João Carlos Forssell disse que a desativação do Lixão e a inauguração da Estação de Transbordo representam um novo tempo para o serviço de coleta. "Fico satisfeito de poder ter concluído a desativação do Lixão, que produziu muitos impactos negativos ao longo dos anos. Agora a Cidade vivenciará uma nova realidade".

MEIO AMBIENTE
 >> Com essa estrutura, o lixo transportado para Mauá passa a ser colocado em segurança nos caminhões



Cidade inaugura Centro de Triagem e Separação de Lixo Reciclável



O serviço de coleta de lixo passa a contar com um Centro de Triagem e Separação de Lixo Reciclável, localizado na Rua João Andrade Jr., 400, no Jardim Oásis. A unidade foi inaugurada com uma solenidade realizada na tarde do dia 20 de dezembro, com a presença do prefeito João Carlos Forssell e diversos secretários municipais.

A nova estrutura do centro de triagem de lixo reciclável conta com 600 metros quadrados de área e substitui a que vinha sendo utilizada no Jardim Bopiranga, em um imóvel alugado.

Para conseguir viabilizar esta obra, a Pre-

feitura aprovou um projeto junto ao Ministério das Cidades, que liberou um investimento de R\$ 310 mil para construir o novo galpão. Com ele, haverá mais espaço e comodidade para os integrantes da cooperativa que responde pela coleta seletiva. Também serão comprados equipamentos que auxiliarão o serviço, como uma empilhadeira e uma prensa.

“O trabalho feito por esta cooperativa é de extrema importância. Todo esse lixo recolhido acaba tendo uma destinação mais adequada. E ainda gera renda para essas famílias”, disse o prefeito Forssell.



>> PROGRAMA

A cooperativa é parceira do Programa Reciclando a Favor da Vida, da Secretaria Municipal de Serviços e Urbanização. Muitas iniciativas e projetos são feitos pelo Programa para ajudar o meio ambiente. De acordo com a coordenadora do Reciclando, Roseli Raunaimer da Cunha, é preciso investir na coleta seletiva como ferramenta de uma mudança comportamental. “Somente através da mudança podemos gerar a transformação de uma sociedade”.

Meu NATAL na praia

CONHEÇA AS TRÊS MELHORES HISTÓRIAS DO CONCURSO 'MEU NATAL NA PRAIA'

A Prefeitura de Itanhaém realizou durante o mês de dezembro a campanha 'Meu Natal na Praia', onde munícipes e turistas puderam enviar histórias de seus natais na Cidade. Abaixo estão publicados os três melhores depoimentos. Ieda, Elisete e Rogério passaram bons momentos em Itanhaém e agora compartilham suas lembranças.

Para conferir todas as fotos e histórias, acesse www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem



"Quando mudamos para Itanhaém, ganhamos um "presente de grego". Adquirimos a casa e o cachorro veio junto, mesmo deixando claro que não queríamos animal. O que não sabíamos é que aquele vira-lata, lembrando um autêntico Border Collie, seria o nosso amigo, companheiro e grande mestre. Com ele aprendemos como os cães são elegantes, humildes, dóceis, espertos e brincalhões. Longe de nossos familiares e amigos, ele foi quem nos trouxe a sensação de lar, aconchego e uma alegria que somente os que convivem com animais conseguem entender. Depois de sete natais juntos, este será o primeiro dezembro sem o nosso Ken por perto. Ele viveu exatos 16 anos, nasceu e morreu em outubro. Os últimos anos de sua existência foram os melhores. Recebeu de nós tudo o que pudemos oferecer, evitamos viagens, encurtamos jornadas porque conseguíamos ouvir, mesmo de longe, o seu choro de saudade, choro que até agora repercute em algum

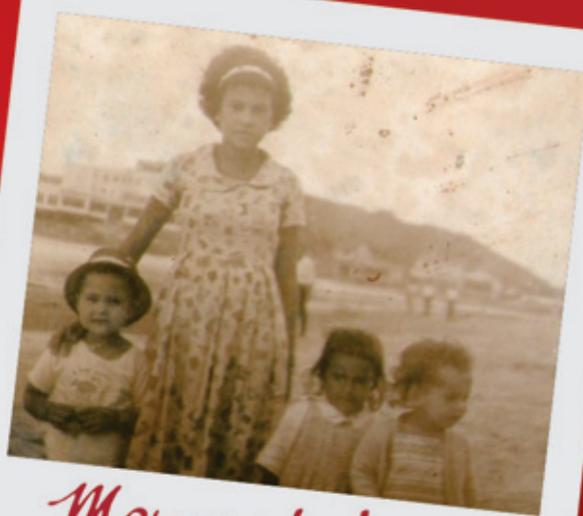
lugar dentro de nós. Éramos quatro: um casal vindo de tão longe, um cão amoroso e um gato dengoso que nos pediu socorro numa manhã de inverno. Agora, olhamos a foto do último Natal com o Ken, sempre correndo, latindo e feliz. É tempo de saudade, mas faz parte de qualquer Natal sentir este misto de emoções." **Ieda de Paula**

CÃOZINHO É HOMENAGEADO NO CONCURSO 'MEU NATAL NA PRAIA'

Sempre que Ieda de Paula, de 58 anos, pensa no cachorro Ken, logo vem em mente sua imagem descontraída. A cena é relatada pela moradora de Itanhaém toda vez que recorda os momentos que vivenciou ao lado do cãozinho, lembrado carinhosamente pelos familiares como um presente de Natal. A história do Natal de 2005 começou com uma presença inusitada. Em Itanhaém e com as chaves da nova casa nas mãos, o casal Ieda de Paula e Ronald Gruijters se deparou com mais um morador. A novidade não foi muito aceitável e a preocupação sobre qual destino dar ao animal tomou conta do casal. Por fim, acabaram ficando com o cão e foram muitos momentos de alegrias que aquele animal proporcionou à família. Após sete anos, este será o primeiro Natal sem a presença de Ken. Como todo bom cachorro que se preze, tornou-se membro oficial da família. A partir daquele Natal, as comemorações nunca mais foram as mesmas. Ken viveu 16 anos e morreu em outubro deste ano. "Os vizinhos nos contavam que quando íamos viajar ele ficava chorando. No início, não queríamos ter um cão em casa, mas com Ken foi diferente porque ele conquistou toda a família", diz Ieda.

“Nasci em Itanhaém numa época em que as coisas por aqui eram bem diferentes, 1958. Hoje, com 54 anos, ainda me lembro da ponte feita de madeira que eu tinha medo de cair no rio pelas frestinhas da madeira, também tinha medo da estátua do Padre Anchieta na praça central, pensava que ele ia me pegar e, por isso, passava bem longe dali. Morava na Praia do Sonho, local onde nasci, era um areião só, com barrancos e plantas rasteiras com espinhos que furavam o pé. A beira do mar era forrada por conchas de todos os tamanhos, além dos ouriços e estrelas do mar. Pessoas acampavam em barracas e faziam churrasco; aos poucos a cidade foi sendo erguida. No final de cada ano, as casas de veraneio enchiam de turistas. Havia um clima de natal no ar! O natal tinha cheiro de natal. Era o cheiro de pinheiro da grande árvore armada na Igreja Presbiteriana. O natal também tinha som de natal, era o coral da igreja com músicas natalinas. Toda essa alegria vinha completar quando recebíamos presentes trazidos por turistas vizinhos da chácara onde morávamos na Praia do Sonho. Eram brinquedos, roupas e guloseimas. Em troca, minha mãe oferecia o que tínhamos. Ovos, frango caipira, carne de porco, leite das cabras, verduras e legumes, tudo muito natural e fresquinho. Este era o meu natal na Praia do Sonho!”

Elisete Pereira do Nascimento



Meu natal na Praia do Sonho

“Costumo dizer que Itanhaém é uma cidade do interior no litoral, porque mesmo na temporada, conserva um ar de tranquilidade, típico do interior. Só em Itanhaém podemos desfrutar da praia sem ter que disputar vaga para estacionar, trânsito e espaço na areia para montar o guarda-sol. Nesta cidade tudo é diferente e muito especial. Não tem semáforos, e sim praias limpas, muita história e uma natureza exuberante. Sou paulistano e frequento Itanhaém desde a infância. Na memória guardo os sorvetes de groselha, os barcos cheios de peixe que chegavam na Praia dos Pescadores e do árduo caminho pelas pedras até chegar à Cama de Anchieta. A praia para uma criança é um local de liberdade e diversão, por isso, sempre fui fascinado por Itanhaém, porque ali eu e meus irmãos podíamos brincar à vontade, fazendo castelos, enterrando nosso pai na areia e depois nos esbaldando nas ondas. Só em Itanhaém volto a ser criança, a andar de bicicleta sem medo, a empinar pipas, a brincar na rua com os meus filhos, fazer fogueira na porta de casa, só em Itanhaém consigo ser pai, como foi o meu pai para mim. Muitos lugares do mundo são especiais do ponto de vista físico, mas esta cidade me encanta por um conjunto de fatores que estão relacionados com a minha própria história, por isso é que para mim, Itanhaém é o local que o Menino Jesus escolheria para viver, se nascesse de novo. Amo Itanhaém!”

Rogério Canuto Scabar



Natal na pedra que canta e encanta

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.803, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

“Altera as Leis nºs 3.603, de 3 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período 2010/2013, e 3.766, de 28 de junho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.”

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos II, III e IV da Lei nº 3.603, de 3 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º - Os Demonstrativos I - Metas Anuais e III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, constantes do Anexo de Metas Fiscais, integrante da Lei nº 3.766, de 28 de junho de 2012, passam a vigorar na forma dos Anexos IV e V desta Lei.

Art. 3º - Os Anexos V e VI da Lei nº 3.766, de 28 de junho de 2012, com alterações posteriores, passam a vigorar na forma dos Anexos VI e VII desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Itanhaém, em 26 de dezembro de 2012.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 11.339/2012.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 26 de dezembro de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 138, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

“Altera a Tabela III - Tabela para Cobrança da Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento em Horário Normal e Especial, anexa à Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal.”

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A Tabela III - Tabela para Cobrança da Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento em Horário Normal e Especial, anexa à Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 11 de dezembro de 2001, passa a vigorar na forma da tabela anexa a esta Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013. Itanhaém, em 26 de dezembro de 2012.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 8.460/2012.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 26 de dezembro de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

“Altera a legislação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.”

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e instituída no Município de Itanhaém pela Lei Complementar nº 51, de 26 de dezembro de 2002, passa a ser regida pelas disposições desta lei complementar.

Parágrafo único - A Contribuição de que trata esta lei complementar destina-se ao custeio do serviço de iluminação pública, que compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, bem como a instalação, manutenção, melhoria, adequação e expansão da rede de iluminação pública.

Art. 2º - A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública incidirá sobre a prestação do serviço de iluminação pública, efetuada pelo Município no âmbito do seu território.

Art. 3º - Contribuinte da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de imóvel edificado ou não, localizado em

via ou logradouro público beneficiado por rede de energia elétrica, nas zonas urbana ou de expansão urbana do Município de Itanhaém.

Art. 4º - A base de cálculo da Contribuição é o custo total do serviço de iluminação pública, compreendendo a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, assim como a instalação, manutenção, melhoramento, adequação e expansão da rede de iluminação pública.

§ 1º - Para os imóveis edificados e que possuam ligação regular e privada de energia elétrica, o valor da Contribuição variará de acordo com a classe de consumo e o tipo de ligação, na forma da Tabela anexa, que é parte integrante desta lei complementar.

§ 2º - Para os imóveis não edificados, o valor da Contribuição é fixado em R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) mensais.

§ 3º - A determinação da classe de consumo e do tipo de ligação observará as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ou órgão regulador que vier a substituí-la.

Art. 5º - O valor da Contribuição será reajustado anualmente pelo mesmo índice utilizado para o reajuste da tarifa de energia elétrica, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para o subgrupo tarifário de iluminação pública.

Art. 6º - Ficam isentos da Contribuição:

I - os contribuintes vinculados à unidades consumidoras classificadas como “tarifa social de baixa renda” pelo critério da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;

II - os contribuintes vinculados à unidades consumidoras integrantes da classe rural.

Art. 7º - O lançamento e a arrecadação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública serão realizados mensalmente e poderão, a critério da Administração Municipal, ser efetuados individualmente ou em conjunto com a fatura mensal de consumo de energia elétrica ou com o documento de arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano.

§ 1º - Na hipótese da Contribuição ser lançada e cobrada individualmente, os vencimentos e os períodos da arrecadação da Contribuição serão fixados por decreto.

§ 2º - Para os imóveis não edificados, a Contribuição será lançada e arrecadada em conjunto com o Imposto Territorial Urbano.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a empresa concessionária distribuidora de energia elétrica no território do Município, para que esta efetive a cobrança da Contribuição na fatura mensal de consumo de energia elétrica.

Parágrafo único - O convênio a que se refere este artigo deverá, obrigatoriamente, prever repasse imediato do valor arrecadado pela concessionária ao Município, admitida, exclusivamente, a retenção dos montantes necessários ao pagamento da energia fornecida para a iluminação pública e dos valores fixados para remuneração dos custos de arrecadação.

Art. 9º - A falta de pagamento da Contribuição na data do seu vencimento sujeitará o contribuinte aos mesmos acréscimos aplicados ao consumidor que deixar de efetuar o pagamento da fatura mensal de energia elétrica.

Art. 10 - Aplicam-se à Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no que couber, as disposições do Código Tributário Municipal, especialmente quanto à inscrição do débito não pago em dívida ativa e sua subsequente cobrança administrativa e judicial.

Parágrafo único - Servirá como título hábil para a inscrição:

I - a comunicação do pagamento efetuada pela concessionária que contenha os elementos previstos no artigo 202 do Código Tributário Nacional;

II - a duplicata da fatura de energia elétrica não paga;

III - outro documento que contenha os elementos previstos no artigo 202 do Código Tributário Nacional.

Art. 11 - Esta Lei Complementar entra em vigor 90 (noventa) dias depois de publicada.

Art. 12 - Fica revogada, a partir da entrada em vigor desta lei complementar, a Lei Complementar nº 51, de 26 de dezembro de 2002. Itanhaém, em 26 de dezembro de 2012.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 11.341/2012.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 26 de dezembro de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

ANEXO - TABELA DE ARRECAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR CLASSES DE CONSUMO E TIPO DE LIGAÇÃO

RESIDENCIAL	Valor da Contribuição
TIPO DE LIGAÇÃO	
R\$/Mês	
Monofásico	4,08

Bifásico	8,36
Trifásico	12,05

INDUSTRIAL	Valor da Contribuição
TIPO DE LIGAÇÃO	
R\$/Mês	
Monofásico	3,89
Bifásico	7,97
Trifásico	11,47

COMERCIAL	Valor da Contribuição
TIPO DE LIGAÇÃO	
R\$/Mês	
Monofásico	3,89
Bifásico	7,97
Trifásico	11,47

RURAL	Valor da Contribuição
TIPO DE LIGAÇÃO	
R\$/Mês	
Monofásico	Isento
Bifásico	Isento
Trifásico	Isento

PODER PÚBLICO	Valor da Contribuição
TIPO DE LIGAÇÃO	
R\$/Mês	
Monofásico	3,89
Bifásico	7,97
Trifásico	11,47

SERVIÇO PÚBLICO	Valor da Contribuição
TIPO DE LIGAÇÃO	
R\$/Mês	
Monofásico	3,89
Bifásico	7,97
Trifásico	11,47

CONSUMO PRÓPRIO	Valor da Contribuição
TIPO DE LIGAÇÃO	
R\$/Mês	
Monofásico	3,89
Bifásico	7,97
Trifásico	11,47

DECRETO Nº 3.071, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

“Regulamenta a Lei nº 3.799, de 20 de novembro de 2012, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV.”

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - A Lei nº 3.799, de 20 de novembro de 2012, que criou, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, o Comitê de Investimentos, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos é órgão de caráter consultivo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva no processo decisório quanto à execução da política de investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, tendo presentes as regras de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, e transparência, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º - O Comitê de Investimentos será composto por 5 (cinco) membros, assim definidos:

I - o Superintendente do ITANHAÉM PREV;

II - o Diretor Administrativo e Financeiro do ITANHAÉM PREV;

III - o Diretor de Benefícios do ITANHAÉM PREV;

IV - o Presidente do Conselho de Administração do ITANHAÉM PREV;

V - 1 (um) membro do Conselho Fiscal do ITANHAÉM PREV.

§ 1º - Os membros do Comitê de Investimentos serão designados por ato do Superintendente do ITANHAÉM PREV.

§ 2º - A coordenação do Comitê de Investimentos será exercida pelo Diretor Administrativo e Financeiro do ITANHAÉM PREV, que será substituído, em suas ausências, pelo Superintendente da entidade.

§ 3º - As funções de membro do Comitê de Investimentos não serão remuneradas.

Art. 4º - Ao Comitê de Investimentos compete:

I - apoiar a Diretoria Executiva na elaboração da Política de Inves-

timentos, avaliando cenários econômicos;
 II - analisar e propor políticas e estratégias de investimentos à Diretoria Executiva;
 III - acompanhar e avaliar o desempenho dos investimentos realizados, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos, propondo mudanças ou redirecionamento de recursos;
 IV - analisar a conjuntura, cenários econômicos e perspectivas de mercado, propondo as estratégias de investimentos para um determinado período;
 V - avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do ITANHAÉM PREV;

VI - avaliar riscos potenciais;
 VII - acompanhar a execução da Política de Investimentos dos recursos do RPPS;
 VIII - propor alterações na Política de Investimentos.

Art. 5º - São atribuições do Coordenador do Comitê:

I - estabelecer a pauta dos assuntos a serem examinados a cada reunião;
 II - conduzir as reuniões do Comitê;

III - convocar reuniões extraordinárias;

IV - firmar as atas das reuniões do Comitê.

Art. 6º - São atribuições dos demais membros do Comitê:

I - comparecer às reuniões habitualmente;

II - votar os assuntos submetidos ao Comitê;

III - sugerir ao Coordenador do Comitê a inclusão de assuntos na pauta das reuniões, podendo, inclusive, apresentá-los extra-pauta, se a urgência assim o exigir.

Art. 7º - Cabe à Diretoria Executiva do ITANHAÉM PREV:

I - manter os membros do Comitê atualizados acerca do cenário macroeconômico e das expectativas de mercado;

II - manter os membros do Comitê atualizados acerca da performance dos segmentos de aplicação;

III - fornecer, mensalmente, aos membros do Comitê, demonstrativo de aplicação e rentabilidade dos investimentos, incluindo a movimentação das aplicações e resgates efetuados durante o mês anterior.

Art. 8º - O Comitê de Investimentos reunir-se-á, ordinariamente, na segunda terça-feira de cada mês e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação do seu Coordenador ou por requerimento da maioria dos seus membros.

§ 1º - As reuniões ordinárias poderão ter sua data previamente alterada, por decisão da maioria dos membros.

§ 2º - A convocação de reunião extraordinária será feita com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 3º - As reuniões do Comitê serão públicas.

Art. 9º - O Comitê de Investimentos instalar-se-á e deliberará com a presença de, no mínimo, 3 (três) membros.

§ 1º - As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º - O processo de votação será nominal e o voto será aberto.

§ 3º - Nas votações em que ocorrer empate, caberá ao Coordenador o voto de qualidade.

Art. 10 - Após cada reunião, será lavrada ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, incluindo as justificativas de eventuais votos vencidos.

Art. 11 - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Itanhaém, em 10 de dezembro de 2012.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 10.437/2012

Departamento Administrativo, em 10 de dezembro de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.073, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a criação de Escola Municipal, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal “Benedita Matias Gonçalves”, localizada na Avenida Europa, nº 1.295, no bairro Santa Júlia, neste Município.

Art. 2º - A Secretária de Educação, Cultura e Esportes designará o pessoal técnico-administrativo mínimo necessário ao funcionamento da Unidade Escolar ora criada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 13 de dezembro de 2012.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 13 de dezembro de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.074, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

“Autoriza o funcionamento do curso de educação infantil da Escola Municipal que especifica, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do curso de educação infantil da Escola Municipal “Benedita Matias Gonçalves”, localizada na Avenida Europa, nº 1.295, no bairro Santa Júlia, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 13 de dezembro de 2012.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 13 de dezembro de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.076, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

“Dá nova redação ao inciso III do artigo 2º e ao artigo 3º do Decreto nº 3.070, de 10 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autárquica, relativo aos dias que especifica do exercício de 2013.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso III do artigo 2º e o artigo 3º do Decreto nº 3.070, de 10 de dezembro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º -

III - 31 de maio - sexta-feira -, que intercala-se entre o feriado municipal de 30 de maio - Corpus Christi e o fim de semana;

.....” (NR)

“Art. 3º - O expediente das repartições públicas municipais a que alude o artigo 1º deste decreto terá início às 12 (doze) horas, relativo aos dias a seguir relacionados:

I - 2 de janeiro - quarta-feira;

II - 13 de fevereiro - quarta-feira - Cinzas;

III - 26 de dezembro - quinta-feira.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 20 de dezembro de 2012.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 20 de dezembro de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.077, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

“Retifica a alínea c do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 3.052, de 8 de outubro de 2012, que designa, para o biênio 2012/2014, os membros do Conselho Municipal de Juventude, criado pela Lei nº 3.737, de 21 de novembro de 2011.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada, na alínea c do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 3.052, de 8 de outubro de 2012, a grafia do nome do membro titular, para constar Mariana Carolina Santana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 20 de dezembro de 2012.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 20 de dezembro de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 03/01/2013, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2008, para posse ao cargo de Diretor de Escola, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica III – Disciplina de Inglês, Professor de Educação Básica III – Disciplina de Educação Física e Professor de Educação Básica III – Disciplina de Matemática.

DIRETOR DE ESCOLA

NOME	CLAS.
MARIA ANGELICA DE AMORIM S. PITTA	58
LUIZ ANTONIO N. DE BARROS CRUZ	59

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOME	CLAS.
MARCIA BARBUY OLIVEIRA	60

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLAS.
ANDRÉ LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	79
JUVENAL DOS SANTOS BORGES	80

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA

NOME	CLAS.
IARA APARECIDA ARAKAKI	53

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2008, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 28 de Dezembro do ano 2012.

Cilene Célia Rodrigues Forsell

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.175/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 14/01/2013 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Técnico de Informática.

NOME	CLAS.
WILTON SANTOS CAVALHEIRO	10

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 28 de Dezembro ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.176/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 14/01/2013 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Agente Social Escolar.

NOME	CLAS.
ALINE DE ALMEIDA SOUZA	32

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 28 de Dezembro do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.177/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 14/01/2013 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Vigia.

NOME	CLAS.
DENIS AUGUSTO CHIEZZI	122
RODRIGO DOS SANTOS	123
ANDRÉ LUIZ SANTOS LIMA	124
LUIZ FABIO DA SILVA	125
MIGUEL HOEPERS NOSCHESI	126

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 28 de Dezembro do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.178/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 14/01/2013 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar Escolar.

NOME	CLAS.
ROSA MARIA DOS SANTOS	300
LUZIA NAPOLEAO SANCHES	301
ADILSON LOPES DA SILVA	302
AUGUSTA DE LALUZ NOBREGA	303
ERVANIL PONTES CARVALHO	304
VALDENISE IRACI DE SOUZA	305
ELIANI SOARES RUA	306
TANIA MARIA GARRUCHO MARTINS	307
ROSEMEIRE RIBEIRO DA SILVA	308
KATIA CRISTINA GOMES DA SILVA	309
ROBERTA SANTANA	310
EDNA DA CRUZ SANTOS	311
MARIA CLAUDIA DO NASCIMENTO	312

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 28 de Dezembro do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.179/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 14/01/2013 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Fiscal de Posturas.

NOME	CLAS.
CLELIA FRANCISCO DA SILVA	15

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 28 de Dezembro do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.180/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 14/01/2013 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Secretário de Escola.

NOME	CLAS.
JOSE CARLOS DOS SANTOS	105
PATRICIA HELENA DIOTTO	106
FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA	107
SUSELI ANDRADE DE SA	108
FERNANDA MOREIRA DA SILVA	109

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 28 de Dezembro do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.181/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 14/01/2013 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Escriurário I.

NOME	CLAS.
LUCIANA DIAS BANDIKI	152
MARCOS JULIO DE OLIVEIRA	153
AMANDA KAROLINE DA SILVA FORTUNA	154
JOANA DARC DE PAULA	155
MARIA LUCIA DA SILVA ALVES DE CASTRO	156

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros,

nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 28 de Dezembro do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.182/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 14/01/2013 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Programador de Computador.

NOME	CLAS.
ARICELIO APARECIDO MOREIRA	5

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 28 de Dezembro do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2011**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.68/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 14/01/2013 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2011, para posse ao cargo de Inspetor de Alunos.

NOME	CLAS.
DEBORA SOARES DOS SANTOS PEREIRA	25

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 28 de Dezembro do ano 2012.

Cilene Célia Rodrigues Forssell

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.69/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 14/01/2013 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2011, para posse ao cargo de Oficial Escolar.

NOME	CLAS.
JOAO PAULO SEGA MUNIZ	35
WILLIAN DA SILVA ARAGAO	36
TATIANA SILVA VIEIRA	37
YMORIAN VILELA ZWARG	38

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 28 de Dezembro do ano 2012.

Cilene Célia Rodrigues Forssell

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.70/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 14/01/2013 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2011, para posse ao cargo de Professor de Educação Básica III – Disciplina de Língua Portuguesa.

NOME	CLAS.
SANTILHO ANTONIO GUIMARAES NETO	20

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 28 de Dezembro do ano 2012.

Cilene Célia Rodrigues Forssell

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 02/2011**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.07/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 14/01/2013 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 02/2011, para posse ao cargo de INSTRUTOR CULTURAL.

INSTRUTOR CULTURAL - GUITARRA

NOME	CLAS.
ALAN RODRIGUES SANTOS DE MELLO	2

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XI DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 02/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 28 de Dezembro do ano 2012.

Cilene Célia Rodrigues Forssell

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Processo nº 7947/1/2007**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Ivone Aparecida Bassi Denis

Objeto: locação de imóvel destinado a instalação da Equipe de Controle de Vetores, situado a Rua Clemente Martins Ré nº 49 conjunto 1 e 2, Vila São Paulo, neste Município.

Valor Global do Contrato: R\$ 12.507,48 (doze mil quinhentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 21/12/2012.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS

Diretor Depto Administrativo

Termo Aditivo ao Contrato de Locação**Processo nº 10.975/2010**

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde do Belas Artes, situado a Rua Henrique Julio de Lima nº 112, Jardim Belas Artes, neste Município.

Valor Global: R\$ 14.479,92 (catorze mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Prazo: 6 meses, iniciando em 15/12/2012.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS

Diretor Depto Administrativo

EDITAL DE CITAÇÃO

Ao Sr. ALVINO NÔEL DE LIZ

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Dr Sergio Alexandre Menezes, designado pela portaria DA nº 40/2012, no procedimento administrativo nº 5.449/2012, neste ato CITA o Sr. ALVINO NOEL DE LIZ dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo disciplinar em epígrafe.

Fica desde logo citado (a) de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004.

Itanhaém, 26 de dezembro de 2012.

Dr. Sergio Alexandre Menezes

Comissão Processante

Ao Sr. JOÃO JOSÉ DE BRITO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Dr Sergio Alexandre Menezes, designado pela portaria DA nº 44/2011, no procedimento administrativo nº 7.552/2011, neste ato CITA o Sr. JOÃO JOSÉ DE BRITO dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo disciplinar em epígrafe.

Fica desde logo citado (a) de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei

nº 3.055, de Janeiro de 2004.
Itanhaém, 26 de dezembro de 2012.
Dr. Sergio Alexandre Menezes
Comissão Processante

Ao Sr. JESSE MARTINS DE ABREU
O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Dr Sergio Alexandre Menezes, designado pela portaria DA nº 33/2012, no procedimento administrativo nº 10/2012, neste ato CITA o Sr. JESSE MARTINS DE ABREU dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo disciplinar em epígrafe. Fica desde logo citado (a) de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004.
Itanhaém, 26 de dezembro de 2012.
Dr. Sergio Alexandre Menezes
Comissão Processante

Ao Sr. PAULO JOSÉ CALAMARI JUNIOR
O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Dr Sergio Alexandre Menezes, designado pela portaria DA nº 42/2011, no procedimento administrativo nº 1.654/2011, neste ato CITA o Sr. PAULO JOSÉ CALAMARI JUNIOR dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo disciplinar em epígrafe. Fica desde logo citado (a) de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004.
Itanhaém, 26 de dezembro de 2012.
Dr. Sergio Alexandre Menezes
Comissão Processante

Ao Sr. CARLOS VIEIRA RUIVO JUNIOR
O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Dr Sergio Alexandre Menezes, designado pela portaria DA nº 29/2012, no procedimento administrativo nº 9.351/2010, neste ato CITA o Sr. CARLOS VIEIRA RUIVO JUNIOR dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo disciplinar em epígrafe. Fica desde logo citado (a) de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004.
Itanhaém, 26 de dezembro de 2012.
Dr. Sergio Alexandre Menezes
Comissão Processante

Ao Sr. CARLOS VIEIRA RUIVO JUNIOR
O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Dr Sergio Alexandre Menezes, designado pela portaria DA nº 40/2011, no procedimento administrativo nº 9.485/2011, neste ato CITA o Sr. CARLOS VIEIRA RUIVO JUNIOR dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo disciplinar em epígrafe. Fica desde logo citado (a) de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004.
Itanhaém, 26 de dezembro de 2012.
Dr. Sergio Alexandre Menezes
Comissão Processante

À Sra. MAGALI DA SILVA RODRIGUES
O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Dr Sergio Alexandre Menezes, designado pela portaria DA nº 39/2011, no procedimento administrativo nº 6.764/2011, neste ato CITA a Sra. MAGALI DA SILVA RODRIGUES dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo disciplinar em epígrafe. Fica desde logo citado (a) de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004.
Itanhaém, 26 de dezembro de 2012.
Dr. Sergio Alexandre Menezes
Comissão Processante

À Sra. MAGALI DA SILVA RODRIGUES
O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Dr Sergio Alexandre Menezes, designado pela portaria DA nº 30/2012, no procedimento administrativo nº 9.352/2010, neste ato CITA a Sra. MAGALI DA SILVA RODRIGUES dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo disciplinar em epígrafe. Fica desde logo citado (a) de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004.
Itanhaém, 26 de dezembro de 2012.
Dr. Sergio Alexandre Menezes
Comissão Processante

À Sra. INGRID ADRIANA DE PAULA LANDIM
O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Dr Sergio Alexandre Menezes, designado pela portaria DA nº 32/2012, no procedimento administrativo nº 3.764/2012, neste ato CITA a Sra. INGRID ADRIANA DE PAULA LANDIM dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo disciplinar em epígrafe. Fica desde logo citado (a) de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004.
Itanhaém, 26 de dezembro de 2012.
Dr. Sergio Alexandre Menezes
Comissão Processante

À Sra. ALICE SIMMOS SILVA
O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Dr Sergio Alexandre Menezes, designado pela portaria DA nº 35/2012, no procedimento administrativo nº 3.762/2012, neste ato CITA a Sra. ALICE SIMMOS SILVA dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo disciplinar em epígrafe. Fica desde logo citado (a) de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004.
Itanhaém, 26 de dezembro de 2012.
Dr. Sergio Alexandre Menezes
Comissão Processante

À Sra. GERLENE DAS DORES PRASCEDES
O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Dr Sergio Alexandre Menezes, designado pela portaria DA nº 38/2012, no procedimento administrativo nº 933/2012, neste ato CITA a Sra. GERLENE DAS DORES PRASCEDES dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo disciplinar em epígrafe. Fica desde logo citado (a) de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004.
Itanhaém, 26 de dezembro de 2012.
Dr. Sergio Alexandre Menezes
Comissão Processante

À SRA. IZILDA DE FÁTIMA PIVA ALVES GRAFIL LELLI
A PRESIDENTE DA COMISSÃO, Srª Benusia Cristina da Silva, designado pela portaria DA nº 64/2012, no procedimento administrativo nº 10888/2012, CITA a Sra. IZILDA DE FÁTIMA PIVA ALVES GRAFIL LELLI, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº 10.888/2012, onde caracterizam, em tese, o abandono de cargo. Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos 119 e 126, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal. Designa para compor a Comissão Processante as servidoras BENUSIA CRISTINA DA SILVA E MEIBE ANSELMA AVELINO, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar

os trabalhos. Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2010, artigo 142.
Itanhaém, 27 de dezembro de 2012.
Beatriz Mezzanotte Gonçalves
Secretária da Comissão

Ao Sr. CARLOS PRUDENCIO DA SILVA
A PRESIDENTE DA COMISSÃO, Srª Benusia Cristina da Silva, designado pela portaria DA nº 68/2012, no procedimento administrativo nº 7963/1/2012, CITA o Sr. CARLOS PRUDENCIO DA SILVA, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº 7963/2012, onde caracterizam, em tese, o abandono de cargo. Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos 119 e 126, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal. Designa para compor a Comissão Processante as servidoras BENUSIA CRISTINA DA SILVA E MEIBE ANSELMA AVELINO, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos. Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2010, artigo 142.
Itanhaém, 27 de dezembro de 2012.
Beatriz Mezzanotte Gonçalves
Secretária da Comissão

A Srª. MARGARETH LOURDES DE BARROS
A PRESIDENTE DA COMISSÃO, Srª Benusia Cristina da Silva, designado pela portaria DA nº 66/2012, no procedimento administrativo nº 10890/1/2012, CITA a Srª. MARGARETH LOURDES DE BARROS, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº 10890/2012, onde caracterizam, em tese, o abandono de cargo. Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos 119 e 126, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal. Designa para compor a Comissão Processante as servidoras BENUSIA CRISTINA DA SILVA E MEIBE ANSELMA AVELINO, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos. Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2010, artigo 142.
Itanhaém, 27 de dezembro de 2012.
Beatriz Mezzanotte Gonçalves
Secretária da Comissão

A Srª. VILMA DE MORAIS
A PRESIDENTE DA COMISSÃO, Srª Benusia Cristina da Silva, designado pela portaria DA nº 67/2012, no procedimento administrativo nº 9934/1/2012, CITA a Srª. VILMA DE MORAIS, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº 9934/1/2012, onde caracterizam, em tese, o abandono de cargo. Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 124 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos 119 e 126, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º,

LV, da Constituição Federal.

Designa para compor a Comissão Processante as servidoras BENUSIA CRISTINA DA SILVA E MEIBE ANSELMA AVELINO, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2010, artigo 142.

Itanhaém, 27 de dezembro de 2012.

Beatriz Mezzanotte Gonçalves

Secretária da Comissão

EXTRATOS APM 2012

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 22/03/2010, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Maria Aparecida Soares Amêndola, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 937/1/2010; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 2.100,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 20/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 22/03/2010, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Maria Aparecida Soares Amêndola, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 937/1/2010; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 6.300,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 21/03/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - PESSOAL

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Maria Aparecida Soares Amêndola; PROCESSO nº 4560/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 119.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 20/1/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/06/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Maria Aparecida Soares Amêndola; PROCESSO nº 4560/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 123.500,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 15/06/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Ana Cândida Ebling de Oliveira, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 4544/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 6.600,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 23/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Ana Cândida Ebling de Oliveira, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 4544/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 6.600,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 15/06/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - PESSOAL

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 12/05/2009, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Ana Cândida Ebling de Oliveira; PROCESSO nº 3424/2009; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 178.500,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 23/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 12/05/2009, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Ana Cândida Ebling de Oliveira; PROCESSO nº 3424/2009; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 236.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 11/05/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 29/04/2010, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Bernardino de Souza Pereira, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 3524/2010; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 3.200,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 26/1/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 29/04/2010, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Bernardino de Souza Pereira, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 3524/2010; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 6.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 27/04/2012.

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO - PESSOAL

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Bernardino de Souza Pereira; PROCESSO nº 4557/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 82.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 26/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Bernardino de Souza Pereira; PROCESSO nº 4557/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 51.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 15/06/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Carlos Augusto Guimarães da Silva, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 4558/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 5.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 20/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Carlos Augusto Guimarães da Silva, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 4558/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 5.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 15/06/2012.

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO - PESSOAL

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 11/05/2009, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Carlos Augusto Guimarães da Silva; PROCESSO nº 3418/2009; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 139.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 20/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 11/05/2009, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Carlos Augusto Guimarães da Silva; PROCESSO nº 3418/2009; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 189.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 11/05/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 08/04/2010, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Célia Marina Dal Pozzo Borges, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 2938/1/2010; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 3.600,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 08/04/2010, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Célia Marina Dal Pozzo Borges, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 2938/1/2010; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 7.200,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 05/04/2012.

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO - PESSOAL

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Célia Marina Dal Pozzo Borges; PROCESSO nº 4553/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 172.200,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/06/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Célia Marina Dal Pozzo Borges; PROCESSO nº 4553/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 197.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 15/06/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 22/02/2010, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Maria Conceição Luz, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 414/1/2010; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 1.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 22/02/2010, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Maria Conceição Luz, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 414/1/2010; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 7.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 24/02/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - PESSOAL

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Maria Conceição Luz; PROCESSO nº 4551/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 65.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/06/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Maria Conceição Luz; PROCESSO nº 4551/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 57.500,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 15/06/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 19/02/2010, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Dalva Dati Ruivo, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 634/1/2010; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 1.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 19/02/2010, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Dalva Dati Ruivo, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 634/1/2010; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 7.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 17/02/2012.

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO - PESSOAL

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Dalva Dati Ruivo; PROCESSO nº 4559/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 95.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Dalva Dati Ruivo; PROCESSO nº 4559/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 84.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 15/06/2012.

EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO - OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em

ESPÉCIE: Termo de Convênio; PROCESSO nº 7539/1/2012; CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Itanhaém e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Maria das Graças Alves dos Santos; OBJETO: transferência de recursos financeiros para a realização de serviços de manutenção preventiva do prédio da escola, através da contratação de pessoal; VALOR: R\$ 119.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos; DATA DE ASSINATURA: 07/08/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 20/08/2010, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Maria Graciete Dias, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 6871/1/2010; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 5.600,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 23/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 20/08/2010, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Maria Graciete Dias, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 6871/1/2010; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 2.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 20/08/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 11/05/2009, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Neusa Pinto Fonseca, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 3417/2009; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 4.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.2046-3350-43; DATA DE ASSINATURA: 20/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 11/05/2009, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Neusa Pinto Fonseca, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 3417/2009; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 5.600,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.2046-3350-43; DATA DE ASSINATURA: 11/05/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - PESSOAL

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 11/05/2009, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Neusa Pinto Fonseca; PROCESSO nº 3416/2009; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 124.500,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.2046-3350-43; DATA DE ASSINATURA: 20/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 11/05/2009, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Neusa Pinto Fonseca; PROCESSO nº 3416/2009; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 89.200,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.2046-3350-43; DATA DE ASSINATURA: 11/05/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Olga Lopes de Mendonça, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 4552/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 6.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 20/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/06/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Olga Lopes de Mendonça, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 4552/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 6.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 15/06/2012.

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO - PESSOAL

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 11/05/2009, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Olga Lopes de Mendonça; PROCESSO nº 3421/2009; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 134.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 20/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 11/05/2009, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Olga Lopes de Mendonça; PROCESSO nº 3421/2009; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 145.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 11/05/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 08/06/2010, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pedrina Pompeu Bastos, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 5087/1/2010; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 4.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 08/06/2010, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pedrina Pompeu Bastos, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 5087/1/2010; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 4.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 11/06/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - PESSOAL

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 08/06/2010, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pedrina Pompeu Bastos; PROCESSO nº 5088/1/2010; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 125.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 08/06/2010, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pedrina Pompeu Bastos; PROCESSO nº 5088/1/2010; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 108.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 11/06/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria do Carmo Abreu Sodré, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 4549/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 5.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 25/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/06/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria do Carmo Abreu Sodré, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 4549/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 5.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 15/06/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - PESSOAL

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 11/05/2009, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria do Carmo Abreu Sodré; PROCESSO nº 3422/2009; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 69.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 25/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 11/05/2009, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria do Carmo Abreu Sodré; PROCESSO nº 3422/2009; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 85.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 11/05/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Shirley Mariano Estriga, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 4543/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 5.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/06/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Shirley Mariano Estriga,

objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 4543/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 5.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 15/06/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - PESSOAL

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Shirley Mariano Estriga; PROCESSO nº 4541/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 359.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Shirley Mariano Estriga; PROCESSO nº 4541/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 303.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 15/06/2012.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 08/06/2010, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof Walter Arduini, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 5084/2010; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 4.200,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 20/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 08/06/2010, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof Walter Arduini, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; PROCESSO nº 5084/2010; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 4.200,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 11/06/2012.

EXTRATOS DE E TERMOS DE ADITAMENTO - PESSOAL

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof Walter Arduini; PROCESSO nº 4545/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 77.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 20/01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16/6/2008, entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof Walter Arduini; PROCESSO nº 4545/2008; OBJETO: suplementação de recursos no valor de R\$ 83.500,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; DATA DE ASSINATURA: 15/06/2012.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

ESPÉCIE: Termo de Convênio; PROCESSO nº 972/1/2012; CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Itanhaém e Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Zuleica Barros de Assis; OBJETO: transferência de recursos financeiros para a execução de obras de manutenção do prédio da escola; VALOR: R\$ 7.200,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.0212361.0008.1026-4490-61; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos; DATA DE ASSINATURA: 17/02/2012.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 03/12 - Processo nº 2440/2012

Convite nº 05/CMI/2012

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Contratado: Copiadora e Papelaria Itaprint LTDA-ME.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados a recompor os estoques do almoxarifado, para atendimento das necessidades do legislativo Municipal.

Valor: R\$ 22.360,50 (vinte e dois mil trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Código do Recurso e Fonte: 3390-39 – Serviços de terceiros e Pessoa Jurídica.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 21/11/2012.

TUDO PRONTO para a chegada de **2013** na Praia do Sonho



RÉVEILLON >> Além da tradicional queima de fogos do Réveillon haverá show da dupla sertaneja Luiz Miguel & Daniel



Itanhaém vai se despedir de 2012 e celebrar a chegada de 2013 com uma grande festa na Praia do Sonho. No local, haverá a tradicional queima de fogos e show da dupla sertaneja Luiz Miguel & Daniel, que já se apresentou na Cidade.

A festa começará a partir das 21 horas do dia 31. Para as comemorações da virada de ano, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança irá alterar o fluxo de uma das principais avenidas de Itanhaém. A partir das 19 horas do dia 31, a Avenida Vicente de Carvalho e a Rua Roberto Iwakichi Uraguchi a partir do cruzamento com a Rua dos Bandeirantes no sentido praia estarão interditadas. Outras ruas que serão interditadas serão a Rua Santos, a partir do cruzamento da Rua dos Bandeirantes no sentido praia, e também a Avenida Presidente Kennedy.

O trânsito será desviado para a alça da ponte, na Avenida Wallace Arthur Skerrat e também pela Rua Eduardo Pedro Mariano, que irão operar em mão dupla. A partir das 3 horas do dia 1º, o fluxo será normalizado. Para mais informações, basta ligar na Guarda Municipal, no número 199, que funciona 24 horas.

>> ATRAÇÕES

Para a temporada de verão, a cidade de Itanhaém preparou atrações como o MICAITA, que irá acontecer nos dias 4, 5 e 6 de janeiro, os Shows de Verão 2013 que acontecerão aos finais de semana (sextas, sábados e domingos), do dia 11 de janeiro até 3 de fevereiro, além de apresentações musicais na Praia do Cibratel e no Centro Histórico.